



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 52/2025

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.](#)

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	<p>A Associação Innova Corumbá, mantenedora do Projeto <i>Ela por Elas</i>, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 2014, atuando no fortalecimento da autonomia e na promoção da cidadania de mulheres em situação de vulnerabilidade social. A instituição desenvolve ações de qualificação profissional, apoio psicossocial, acompanhamento familiar, rodas de conversa, oficinas de geração de renda, inclusão produtiva e atividades socioeducativas, beneficiando diretamente mulheres chefes de família das cidades de Corumbá e Ladário, incluindo áreas rurais.</p> <p>O projeto “Ela por Elas” atende 60 mulheres mensalmente, com impacto indireto em mais de 150 pessoas por mês, oferecendo oficinas como corte e costura, culinária regional e panificação, informática básica, empreendedorismo, educação financeira, desenvolvimento pessoal e atendimento psicossocial. Essas ações exigem ambientes preparados, confortáveis e equipados para garantir participação efetiva e qualidade metodológica.</p> <p>Para o adequado funcionamento das atividades e aprimoramento dos atendimentos, a instituição necessita de estrutura física adequada, especialmente equipamentos permanentes como sistema de som, equipamentos multimídia, poltronas de auditório e mobiliário de escritório. Esses itens são fundamentais para assegurar o bom desempenho das oficinas formativas, melhorar a comunicação em palestras, qualificar atendimentos coletivos, garantir acessibilidade e conforto às usuárias e oferecer condições adequadas de trabalho à equipe técnica.</p> <p>Assim, a aquisição de equipamentos permanentes torna-se essencial para elevar a qualidade das ações desenvolvidas, proporcionar ambientes mais acolhedores, seguros e funcionais, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar que todas as atividades do projeto ocorram com dignidade, eficiência e participação plena das beneficiárias.</p>
Descrição:	Esta Transferência de Recursos visa atender a Associação Innova Corumbá , garantindo a aquisição dos seguintes bens permanentes:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de som profissional (caixas ativas, microfones, mesa de som);• Equipamentos multimídia (projektor, telão, caixas acústicas auxiliares, sistema de apresentação);• Poltronas de auditório com padrão ergonômico;• Mobiliário administrativo de escritório (mesas, cadeiras ergonômicas, armários e arquivos). <p>Os itens serão destinados às atividades socioassistenciais, oficinas, capacitações, cursos, rodas de conversa, eventos educativos e atendimentos coletivos realizados pela instituição.</p>
Justificativa:	<p>A presente emenda se justifica pela necessidade de aprimorar a infraestrutura institucional para assegurar qualidade e eficiência das ações socioassistenciais ofertadas às mulheres atendidas pelo Projeto <i>Ela por Elas</i>.</p> <p>Atualmente, a instituição não dispõe de equipamentos de som adequados, recursos multimídia funcionais, mobiliário ergonômico ou assentos apropriados para acomodação do público, o que compromete a realização de oficinas, palestras, cursos profissionalizantes, rodas de conversa e ações comunitárias.</p> <p>Os bens permanentes solicitados:</p> <ul style="list-style-type: none">• garantem conforto, acessibilidade e melhor acolhimento do público;• qualificam a comunicação, dinâmica e desempenho das oficinas;• fortalecem a participação e permanência das beneficiárias;• permitem atendimento técnico mais organizado, seguro e eficiente;• cumprem requisitos mínimos de estrutura recomendados para serviços socioassistenciais. <p>Sem essa estrutura, a instituição enfrenta limitações que impactam negativamente a metodologia, a dinâmica e a continuidade das ações desenvolvidas.</p>
Finalidade:	<p>A finalidade desta emenda é modernizar e estruturar adequadamente a instituição, garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• melhoria da qualidade das oficinas, palestras e cursos;• ampliação da capacidade de atendimento;• condições adequadas de acolhimento ao público;• suporte à equipe técnica e administrativa;• ambiente acessível, seguro e acolhedor;• maior eficiência das atividades socioeducativas e psicossociais.• O investimento permitirá elevar o impacto social do projeto, ampliando a participação, fortalecendo vínculos e possibilitando atividades com maior profissionalismo, conforto e qualidade.
Valor da Emenda:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA
1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a)

